



SEMINÁRIO DE
GOVERNANÇA MUNICIPAL PARA
PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS

Controle, o terceiro pilar da Governança

Daniel P. Catelli
Procurador Federal
Coordenador da RGB





O que entendemos por
controle?

Controle é o terceiro dos mecanismos da governança, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

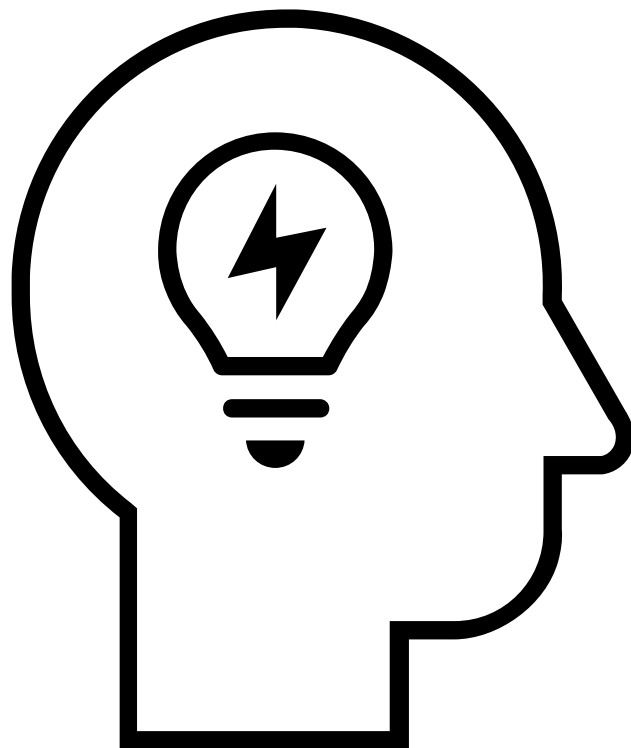


Controle

Transparência,
prestação de contas
e responsabilização.

Controle

- Gestão de riscos e controle interno
- Auditoria interna
- Accountability e transparência

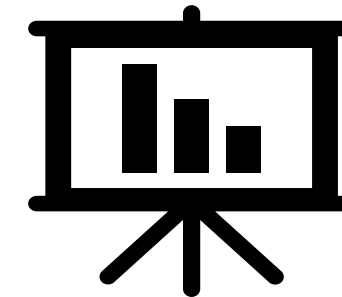


- Então vamos lá,
como fazer?

1º Estruturação de órgão de controle interno.

Vinculação direta ao prefeito. Sua função é primordialmente preventiva e vai te ajudar a ter uma resposta aos riscos, além de te proteger de desvios.

Sobre a gestão de riscos, onde está prevista? DL 200/67 e Decreto n. 9.203/2017:



A alta administração das organizações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

- **PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS:**

1. implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

2. integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

3. estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício;

4. utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança



A RGB em breve vai disponibilizar uma cartilha sobre **gestão de riscos**. Enquanto isso, você pode acessar os seguintes conteúdos de apoio:

a) **Guia de Gestão de Riscos do ME**

b) **Guia de Bolso - Implementando a Gestão de Riscos**

c) IN CGU, Política de Gestão de Riscos da CGU, Metodologia de Gestão de Riscos da CGU. Veja mais em:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/gestao-de-riscos>

2º Relatório de Gestão Fiscal. Trata-se de uma obrigação prevista na LRF. O órgão de controle interno é um grande suporte na elaboração. Consulte nossa Cartilha e saiba mais!

3º Atenção para a **Lei de Combate à Corrupção:** estruture um **Programa de Integridade**

Sobre os Programas de Integridade:

Cabe à alta administração de cada secretaria, com a assessoria dos Comitês Internos de Governança (CIGs), eleger uma estrutura própria dentro de sua pasta para cuidar do plano de integridade. Segundo publicado na página do TCU, os procedimentos obrigatórios para um bom programa de integridade são os seguintes:

- designação da **unidade de Gestão da Integridade**;
- elaboração e aprovação do Programa e do **Plano de Integridade**; e,
- execução e monitoramento do Programa de Integridade.

Mas como fazer, saindo do zero?

Aqui temos vídeos, e legislação completa para implementação de um Programa de Integridade

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/programa-de-integridade/capacitacoes>

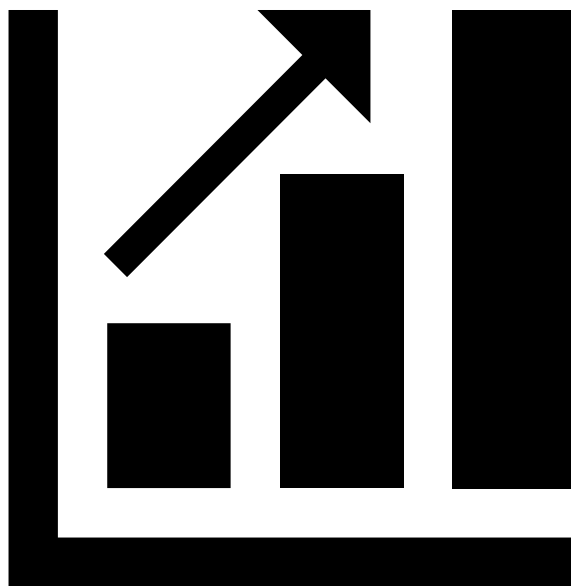
Já no link abaixo você encontra Guias e Manuais da CGU para colocar de pé o seu Programa de Integridade ou, ainda, reformular o programa que você possui na sua cidade conforme as melhores práticas:

- a) **Guia Prático das Unidades de Gestão de Integridade**
- b) **Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade**
- c) **Manual para Implementação de Programas de Integridade**
- d) **Guia de Implantação de Programa de Integridade em**

Empresas Estatais

4º. Lei de Acesso à Informação. Foco na transparência ativa e respeito à lei com a transparência passiva. Um bom modelo: <https://www.portaltransparencia.gov.br/>

5º. Estruture um **Sistema de Ouvidoria**. Ouvidoria efetiva com canal de denúncias efetivo. Precisa de ajuda? Conheça o **Fala.br**
<https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br> É totalmente gratuito!



Trabalhar com Governança é:

- a) potencializar os resultados;*
- b) saber equilibrar as expectativas da sociedade e tornar claro o que é possível de ser entregue a ela.*
- b) garantir o exercício íntegro da administração*

**NÃO IMPORTA QUANTOS RECURSOS VOCÊ
TEM, SE VOCÊ NÃO SOUBER USÁ-LOS,
NUNCA SERÁ SUFICIENTE.**





SEMINÁRIO DE
**GOVERNANÇA MUNICIPAL PARA
PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS**

Obrigado!

Daniel P. Catelli
dpcatell@gmail.com

